

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Portaria da Presidência****Portaria Presidência Nº 195/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014; de 2014;

Considerando a Decisão/Ofício nº 571, de 25 de abril de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 31ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000735-40.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. JACOBINE LEONARDO para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 31ª Zona, com sede no município de Arapoema, no dia 2/5/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Rosemílto Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/06/2017, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663775** e o código CRC **1202E85F**.

Portaria Presidência Nº 203/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112/90 e o que consta nos autos do processo SEI nº 0007644-69.2015.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, a cessão da servidora GRAICY CAVALCANTE FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Regional, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no exercício da função comissionada de Assistente Adjunto II (FC- 02), a contar de 11/9/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/06/2017, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664247** e o código CRC **FB69C87E**.

Portaria Presidência Nº 198/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 2459, de 23 de junho de 2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000715-49.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito, Dr. FABIO COSTA GONZAGA, para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 16ª Zona, com sede no município de Colméia, de 2 a 31/5/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Ricardo Gagliardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/06/2017, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0663824** e o código CRC **AD51F014**.

Portaria Presidência Nº 200/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;